EDITAL NRI N.º 07/2020

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS REMANESCENTES DE INTERCÂMBIO EM PROGRAMAS DE DUPLA DIPLOMAÇÃO OFERECIDAS POR UNIVERSIDADES PARCEIRAS DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, observando o disposto no art. 2°, VII e VIII, da Resolução CONSUN n.º 01/2011, de 29 de junho de 2011, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam definidas, para o 1º (primeiro) semestre de 2021, aos discentes dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário, as prerrogativas para a inscrição no processo de seleção de estudantes interessados nas vagas remanescentes dos Programas de Intercâmbio Acadêmico entre a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - AFESBJ e sua mantida, a FAE Centro Universitário e seus *campi,* e as seguintes Universidades:

a) *Centre d'Etudes Franco-Américain de Management* (França);
b) *Dublin Business School* (Irlanda);
c) *EU Business School* (Espanha);
d) *Fachhochschule Muenster* (Alemanha);
e) Instituto Politécnico de Bragança (Portugal);
f) *International University Bad Honnef* (Alemanha);
g) *Siena College* (EUA);
h) *Universidad Pontifícia Bolivariana* (Colômbia).

§1º Para inscrever-se no processo de seleção o discente interessado deverá:

I. ter cumprido 06 (seis) semestres letivos até a data de início do seu programa no exterior (para as vagas dos Programas de Dupla Diplomação);
II. estar adimplente com a FAE Centro Universitário;
III. ter idade mínima de 18 anos na data do início do seu programa no exterior;
IV. não haver sofrido sanções disciplinares no âmbito da FAE Centro Universitário;

§2º Além dos critérios comuns, expostos no parágrafo anterior, o discente interessado deverá observar os critérios específicos de cada Universidade para efetivar a inscrição, em conformidade com os artigos a seguir.

Art. 2º A efetivação da inscrição mencionada no Art. 1º ocorrerá em três etapas:

I. acesso à área exclusiva do *FAE Connect,* menu *Serviços, Solicitar um protocolo, Diversos, Inscrição para Programa de Intercâmbio (NRI)*, pagar a taxa de inscrição (R$ 220,00, não reembolsável);

II. preenchimento do formulário de inscrição, através do link: https://forms.gle/EMHnEm1pidT2UKte7;

III. envio ao Núcleo de Relações Internacionais (nri@fae.edu), 01 (uma) via da Ficha de Saúde, que se encontra no site http://www.fae.edu/nri, *Editais e Formulários*, devidamente preenchida, datada e assinada.

Art. 3º No quadro a seguir, constam as informações sobre os Programas de Dupla Diplomação:

Instituição	Período de Inscrição	Nº de vagas	Cursos	Carta de Recomendação	Exame de Proficiência
Centre d'Etudes Franco-Américain de Management	21/09/2020 a 02/10/2020	Não há limite	Administração, bacharelado (Programa MEP) (Curso Regular)	Não aplicável	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.5 pontos.
Dublin Business School	21/09/2020 a 02/10/2020	Não há limite	Administração, bacharelado (Programa MEP) (Curso Regular), Ciências Contábeis, bacharelado, Ciências Econômicas, bacharelado, e Negócios Internacionais, bacharelado.	Inglês	(a) TOEFL IBT - pontuação mínima 76 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (c) Cambridge FCE aprovado; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 50 pontos.
EU Business School	21/09/2020 a 02/10/2020	Não há limite	Administração, bacharelado. (Programa MEP) (Curso Regular)	Inglês (duas cartas)	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (c) CAE com mínimo C; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 54 pontos.
Fachhochschule Münster (aulas em alemão)	21/09/2020 a 02/10/2020	3 vagas	Administração, bacharelado (Curso Regular) e Negócios. Internacionais, bacharelado.	Não aplicável	Nível B2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat B2; (b) TestDaF pontuação mínima, nível 3; (c) onSET nível B2.
Fachhochschule Münster (aulas em inglês)	21/09/2020 a 02/10/2020	2 vagas	Administração, bacharelado (Curso Regular) e Negócios. Internacionais, bacharelado.	Não aplicável	Alemão: Nível A2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat A2; (b) TestDaF nível 1; (c) onSET nível A2. Inglês:

					(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos (b) – TOEFL ITP – pontuação mínima de 600 pontos (c) IELTS – pontuação mínima 6.5 pontos; (d) TOEIC – pontuação mínima de 800 pontos (e) Duolingo – pontuação mínima de 105 pontos
Instituto Politécnico de Bragança (IPB)	21/09/2020 a 02/10/2020	Não há limite	Administração, bacharelado (Programa MEP) (Curso Regular), Engenharia Civil, bacharelado, Engenharia Mecânica, bacharelado ou Negócios Internacionais, bacharelado (apenas egressos)	Não aplicável	Não aplicável
International University Bad Honnef	21/09/2020 a 02/10/2020	Não há limite	Administração, bacharelado (Programa MEP) (Curso Regular)	Não aplicável	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (c) Cambridge CAE aprovado; (d) Cambridge CPE aprovado; (e) Cambridge BEC aprovado; (f) PTE Acadêmico - pontuação mínima 56 pontos (com um mínimo de 51 pontos em cada habilidade).
Siena College	21/09/2020 a 02/10/2020	Não há limite	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular) Ciências Contábeis, bacharelado; Ciências Econômicas, bacharelado ou Negócios Internacionais, bacharelado	Português ou inglês	(a) TOEFL IBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 2814); (b) IELTS - pontuação mínima 6.5 pontos; (c) Duolingo – pontuação mínima de 105 pontos
Universidad Pontifícia Bolivariana	21/09/2020 a 02/10/2020	4 vagas	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular), Ciências Econômicas, bacharelado	Não aplicável	Nível B2 em espanhol

§1º As universidades parceiras reservam-se o direito de finalizar ou alterar os acordos de parceria a qualquer momento durante ou após as inscrições.

§2º Após a entrega do Formulário e pagamento da taxa de inscrição, o NRI entrará em contato com informações sobre o *upload* dos seguintes documentos: (a) proficiência na língua estrangeira (conforme a tabela acima); (b) cópia do passaporte com validade 01 (um) ano e 03 (três) meses após a volta do programa; (c) a(s) carta(s) de recomendação; e (d) o *Curriculum Vitae* (conforme a tabela acima).

§3º Os documentos citados no parágrafo anterior devem ser entregues até, no máximo, dia 02/10/2020 às 12 horas, sendo que a entrega da documentação mencionada no *caput*, fora da data-limite, acarretará o não aceite do discente.

§4º Alunos egressos dos cursos de Administração, Negócios Internacionais, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, também podem participar do programa de Intercâmbio de Dupla Diplomação com o Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal. Para mais informações, vide Art. 9º.

Art. 4º Os critérios de seleção aplicáveis aos discentes, candidatos aos Programas de Dupla Diplomação para qualquer das Instituições apresentadas no quadro do Art. 3º, serão os seguintes:

I. Desempenho acadêmico: análise do Histórico Escolar pelo Núcleo de Relações Internacionais - NRI;
II. Grau de competência comunicativa na língua do país de destino.

Art. 5º Após o envio do formulário de inscrição específico, o Núcleo de Relações Internacionais – NRI, entrará em contato com o discente informando sobre os procedimentos necessários exigidos para o Programa na Universidade desejada.

Art. 6º Após a entrega da documentação será solicitada a participação do discente intercambista no Projeto Fronteiras.

Art. 7º É de inteira responsabilidade do discente a obtenção de um passaporte com validade de até 1 (um) ano após o retorno do programa e do visto de estudante junto ao Consulado competente.

Art. 8º O discente deverá, no retorno, solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior, em conformidade com a Portaria PRAD n.º 02/2013, de 01 de agosto de 2013.

Art. 9º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais - NRI, pelo endereço eletrônico nri@fae.edu, pelo Whatsapp 41 99161-4564 ou no site http://www.fae.edu/nri.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 21 de setembro de 2020.

Prof.ª Areta Ulhana Galat
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais